
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro POP – Deliberação nº 037/2014 CEAS PR, referente:

- **2º semestre de 2022.**

Saldo em 06/2022 – **R\$ 91,037,50**

1) Receitas – **R\$ 0,00**

2) Rendimentos – **R\$ 2.766,24**

3) Despesas – **R\$ 69.316,21**

Saldo em 12/2022 – **R\$ 24.487,53**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:31587752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>